

Agência integra o segundo grupo mais bem avaliado no Idecor, indicador que mede a integridade e a eficiência de processos disciplinares no Executivo Federal

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – agência reguladora do setor de planos de saúde no Brasil – foi classificada no Grupo 2 do Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional (Idecor), ferramenta criada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para avaliar a atuação das unidades correcionais de órgãos do Poder Executivo Federal. Com pontuação de 8,3, a ANS se posiciona entre as instituições com melhor desempenho, como a CGU e a Petrobrás, refletindo avanços na estrutura correcional e no compromisso com a transparência.

O Idecor utiliza critérios como apoio da alta administração, agilidade na tramitação de processos e grau de publicização das ações correcionais. O índice classifica os órgãos públicos em cinco grupos, de acordo com notas que variam de 0 a 10. A ANS, ao atingir nota superior a 7, garantiu posição no segundo nível mais alto da avaliação.

Ao todo, 167 unidades foram analisadas na primeira edição do Idecor, cujo resultado foi divulgado em 30 de abril.

Para o corregedor da ANS, Guilherme Medeiros, a classificação é fruto do esforço contínuo da equipe, mesmo diante de recursos limitados. “Esse resultado reflete o comprometimento de nossa equipe, que trabalha com responsabilidade e seguindo as orientações do Órgão Central do Sistema de Correição. É um reconhecimento importante, sobretudo quando consideramos que nosso quadro técnico é bem enxuto. Portanto, o resultado é testemunho do empenho, da dedicação, do esforço para garantir a efetividade dos processos e a credibilidade do trabalho realizado”, destacou.

A avaliação por meio do Idecor complementa outras ações de governança promovidas pela CGU. Em dezembro de 2024, a ANS já havia alcançado o Nível 3 – o mais alto possível à reguladora atualmente – na avaliação de maturidade correcional da Corregedoria-Geral da União, reforçando seu alinhamento com as boas práticas do setor público federal.

Fonte: [ANS](#), em 19.05.2025.